



Aos vinte sete dias do mês de Dezembro de dois mil e seis, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, João Miguel Amaro Marques, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Rogério António Pinto, Adriano António Chaveiro e José Claudino Tregreira, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO DA ANTIGA CADEIA A ARQUIVO MUNICIPAL

B) EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA IGREJA DE S. TIAGO A CENTRO INTERPRETATIVO

C) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO

D) EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL

E) EMPREITADA/CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA COURELA DA PEIREIRA EM MONTEMOR-O-NOVO

F) EMPREITADA DE ARRUAMENTOS DE ACESSO À PISCINA COBERTA MUNICIPAL

G) EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO/ADAPTAÇÃO DO LARGO 1º. DE MAIO - CASA BRANCA

H) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

4. SÓCIO-CULTURAL

A) GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR/SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

B) SOCIEDADE “CARLISTA”/SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

C) PROPOSTA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO

D) GRUPO DE TEATRO EXTREMO 2007/PROPOSTA DE PROTOCOLO

E) ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR/CONSUMÍVEIS PARA INFORMÁTICA

F) CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO/PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO

G) JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS/REFEIÇÕES ESCOLARES

H) JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA BOA FÉ/TRANSPORTES ESCOLARES

I) CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO/PROPOSTA DE PROTOCOLO

- J) CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. CRISTOVÃO/REFEIÇÕES ESCOLARES
- K) CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO CIBORRO/REFEIÇÕES ESCOLARES
- L) SOCIEDADE COLUMBÓFILA MONTEMORENSE/APOIO EM ESPÉCIE
- M) JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA/REFEIÇÕES ESCOLARES
- N) JUNTA DE FREGUESIA ESCOURAL/REFEIÇÕES ESCOLARES
- O) JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA/REFEIÇÕES ESCOLARES
- P) JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA/REFEIÇÕES ESCOLARES
- Q) JUNTA DE FREGUESIA DE CORTIÇADAS DO LAVRE/REFEIÇÕES ESCOLARES
- R) ASSOCIAÇÃO “O GIRASSOL”/REFEIÇÕES ESCOLARES
- S) JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE/REFEIÇÕES ESCOLARES

5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

- A) PROJECTO DE INVESTIMENTO/EMIÇÃO DE PARECER
- B) CARTA ESTRATÉGICA DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

6. PARQUE TEMÁTICO ALENTEJO TERRA MÃE/ADUA

- A) APRESENTAÇÃO GENÉRICA DO PROJECTO
- B) DIREITO DE SUPERFÍCIE/MINUTA/PRIMEIRA DISCUSSÃO

Período de antes da Ordem do Dia

Renúncia ao Mandato pelo senhor Vereador José Claudino Tregeira

Interveio em primeiro lugar o senhor Vereador José Tregeira para apresentar o seu pedido de renúncia ao mandato autárquico em curso, a partir de um de Janeiro de dois mil e sete, consubstanciado no documento do seguinte teor:

“José Claudino Tregeira, eleito Vereador da Coligação “Juntos por Montemor”, pelas forças políticas PPD/PSD – CDS/PP, para a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, tendo tomado posse em 31 de Outubro de 2005, nas funções que vem desempenhando incluindo o Pelouro do “Serviço Municipal de Protecção Civil”, declara renunciar ao cargo de Vereador e Protecção Civil, a partir de um de Janeiro de 2007, por motivos exclusivamente pessoais.

Agradeço à Câmara Municipal, aos seus eleitos e funcionários, na pessoa do Senhor Presidente todo o apoio que me foi prestado no desempenho destas espinhosas missões (Vereação e Protecção Civil) estando certo ter contribuído com a minha modesta participação autárquica para os bons êxitos que foram alcançados.

Ao Dr. Aldemiro enalteço todo o seu espírito de entrega, competência e eficiência em todas as acções desenvolvidas a nível da Protecção Civil. A ele se devem muitos dos resultados obtidos.”

O mesmo autarca voltou a agradecer toda a colaboração que sempre lhe foi dispensada pelos colegas de Vereação, considerando tratar-se de uma boa equipa de trabalho da qual se disse orgulhar de ter integrado.

Concluiu com o desejo de um profícuo desempenho profissional e felicidades na vida particular de cada um dos colegas do Executivo.

Em seguida disse o senhor Presidente que tratando-se de um pedido de renúncia, o mesmo não carece de votação, pelo que para a próxima reunião de Câmara será convocado o membro que se segue na lista da Coligação PSD/CDS “Juntos por Montemor”.

Referiu em seguida ter tido oportunidade de trabalhar conjuntamente com o senhor Vereador José Tregeira ao longo de vários mandatos, tempos ao longo dos quais foram tratadas matérias, sobre as quais nem sempre partilharam os mesmos pontos de vista, mas sempre com o respeito pela diferença.

Realçou ainda o senhor Presidente o trabalho notável que foi desenvolvido pelo senhor Vereador Tregeira, nos vários mandatos que efectuou com total disponibilidade e empenho na procura do melhor para o concelho e para a sua população, frisando em particular todo o empenho que depositou na elaboração do Plano Municipal de Protecção Civil, levando a que a Câmara de Montemor tenha sido das primeiras no Sul do país a dispor desse instrumento de intervenção estratégica em operações de socorro.

Concluiu o senhor Presidente sublinhando o respeito que nutre pelo exemplar relacionamento desde sempre estabelecido e pelo trabalho desenvolvido pelo senhor Vereador Tregreira, fazendo votos que continue a perpetuar o seu contributo em prol de Montemor.

Encerramento de estabelecimentos de ensino no concelho

Interveio depois o senhor Vereador João Marques para informar que há cerca de quinze dias teve lugar em Montemor uma reunião em que estiveram dois técnicos da Direcção Regional de Educação do Alentejo, para tratar várias questões relacionadas ao nível educativo no concelho, procurando-se analisar o andamento dos processos em curso, procedendo-se também à auscultação da DREA quanto à eventual intenção da Direcção Regional de encerrar algumas escolas no concelho. Quanto a este aspecto disse o senhor Vereador João Marques ter sido transmitido pelos técnicos presentes que por parte do Ministério estará em vista o encerramento de quatro escolas do ensino básico no concelho (Cabrela, S. Cristóvão, Silveiras e Benalfange), intenção relativamente à qual a Câmara se opõe, respondendo por escrito à DREA e fundamentando a sua opinião de que as escolas de Montemor não têm capacidade para receber os alunos provenientes de escolas que venham a encerrar, para além de não estarem criadas as condições para responder às necessidades desses alunos.

Referiu por outro lado que a intenção de encerrar tais escolas resulta apenas da aplicação dos critérios indicados pelo governo, ou seja a existência de um número de alunos inferior a vinte cinco e uma média de sucesso escolar abaixo da média nacional.

Disse depois o senhor Presidente que se trata de quatro escolas, três delas em sedes de freguesia, sendo certo que em S. Cristóvão existem mais de vinte alunos, em Cabrela dezassete, em S. Geraldo quinze e em Silveiras treze, levando tal situação a que os casais mais novos abandonem esses locais.

A Câmara deverá por isso preparar uma resposta fundamentada, solicitando a marcação de uma reunião com o Director Regional de Educação, devendo também informar-se os Presidentes de Juntas de Freguesia da situação em causa.

Concluiu dizendo que sempre tem existido um relacionamento positivo entre a Câmara e a DREA, que certamente continuará a existir, valendo por isso efectuar esta diligência junto da DREA.

Rede de Serviços de Urgência

Usou depois da palavra o senhor Vereador Rogério para informar a reunião que na sequência do parecer sobre a Proposta de Rede de Urgências apresentado pelos Vereadores Socialistas à Comissão Técnica de Apoio ao Processo de Requalificação das Urgências, a qual respondeu à mensagem que lhe foi enviada, estes têm vindo a desenvolver contactos no sentido de fazer valer a posição que têm defendido, ou seja, demonstrar que Montemor-o-Novo deve ser contemplado com a instalação de um SUB – Serviço de Urgência Básica.

Nesse sentido, disse, foi possível apresentar o nosso ponto de vista ao senhor Ministro da Saúde numa reunião havida no dia quinze de Dezembro de dois mil e seis, em Évora, na qual este se mostrou sensibilizado e disposto a encontrar uma solução.

Também ainda em resposta ao parecer antes referido a senhora Secretária de Estado Adjunta da Saúde disse ter sido marcada uma reunião, no Ministério em Lisboa, a qual se realizou no passado dia dezanove de Dezembro de dois mil e seis e contou com a presença, além da própria, do seu Chefe de Gabinete e de uma técnica responsável pela ligação entre o Ministério e a Comissão Técnica. Nesta reunião foi possível entregar e explicar um processo com toda a documentação sobre o assunto através da qual se comprova a existência de erros no processo que penalizam Montemor, tendo a referida responsável governamental transmitido estar convencida que irá existir uma solução para o problema, tanto mais que o senhor Ministro já estava sensibilizado.

Aliás, referiu, o senhor Vereador Rogério a coincidência de terem encontrado o senhor Ministro no hall do Ministério e ter sido ele a acompanhá-los até à reunião, tendo havido a possibilidade de, uma vez mais, o assunto lhe ter sido abordado e de novo ele ter dado garantia de uma solução.

Não se sabe qual vai ser a solução, sabe-se que talvez lá para fins de Janeiro seja dada a conhecer e também se sabe que o interesse para Montemor é que o serviço de urgência básica aqui seja instalado.

A concluir a discussão deste assunto o senhor Presidente disse ter registado a informação prestada relativa às diligências que os Eleitos do PS entenderam levar a cabo, sendo certo que todos os contributos em prol da resolução deste problema, são importantes e bem-vindos ainda que à Câmara caiba garantir os relacionamentos e posições institucionais como é o caso do Parecer, aprovado em anterior reunião, e apresentado no âmbito da discussão pública da “Proposta de Rede de Serviços de Urgência” da responsabilidade de uma Comissão Técnica nomeada pelo Governo.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

Fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos no âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

Processos de licenciamento

De: MARIANA DIAS CAMACHO FREIXO, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de edifício sito na Rua Sacadura Cabral, nº 39, 41 e 43, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 12/12/2006

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o processo de acordo com o Termo de Responsabilidade do técnico.

De: BRUNO PEROSA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de ampliação e alteração de uso de atelier sito no prédio rústico denominado por Monte da Pequena – Frigideira, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Rui Duarte Estróia Palmas, número 324.

Data de entrada do requerimento: 19/09/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido, por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do técnico.

De: ANDREIA CRISTINA BARBOSA CASEIRO, requerendo informação prévia sobre requalificação do estabelecimento de bebidas para restauração sito na Rua José Adelino dos Santos, n.º 33 e 35, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 6/10/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido, por unanimidade, nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: RUI MANUEL GARCIA BORRALHO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra de remodelação e ampliação de moradia sita na Courela da Nascente, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável António José Baptista.

Data de entrada do requerimento: 11/10/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido, por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ANA PAULA FREIXO MALTA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de demolição e reconstrução de habitação sita na Rua de S. Sebastião, n.º 6, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Susana Grade Santos Terra Medeiros.

Data de entrada do requerimento: 25/09/2006 e 23/10/2006

Tem parecer da D.A.U. e IPPAR

Deliberação: Deferido, por unanimidade, nas condições do parecer dos serviços da DAU e do IPPAR.

De: ROSÁRIA MARIA ISIDORO LUIS, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da legalização de alterações efectuadas no edifício sito na Rua da Papoila, n.º 16A, Fazendas do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 24/10/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido, por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do técnico.

De: SIMPLÍCIO MANUEL LECAS ESPADA, requerendo informação prévia sobre construção de edifício a levar a efeito na Rua Sacadura Cabral, n.º 37, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 26/10/2006 e 14/12/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido, por unanimidade, nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: VITOR BENTO MARTINS, requerendo aprovação da correcção ao projecto de estabilidade e autorização das alterações ao projecto de alteração e ampliação de edifício sito na Estrada Nacional, 4, Monte do Pilongo, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 13/12/2006

Deliberação: Deferido, por unanimidade, de acordo com o Termo de Responsabilidade do técnico.

De: ÉLIO FILIPE DOS SANTOS VALENTIM, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização para a obra de construção de moradia e muro de vedação a levar a efeito na Rua 1.º de Maio, lote 16, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnicos responsáveis Jacinto Gameiro Costa, número 47 e Vítor Manuel da Silva.

Data de entrada do requerimento: 2/11/2006 e 14/12/2006

Deliberação: Deferido, por unanimidade, de acordo com os Termos de Responsabilidade dos técnicos.

De: VIRGOLINO JOSÉ, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de remodelação e ampliação de monte sito na Courela das Nascentes – Reguengo – S. Mateus, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José Bento Pisco Prates, número 129.

Data de entrada do requerimento: 15/12/2006

Deliberação: Deferido, por unanimidade, de acordo com os Termos de Responsabilidade do técnico.

De: INÊS ISABEL SAIOTE VERMELHO NETO LOURENÇO, requerendo informação prévia sobre construção de moradia a levar a efeito no prédio rústico denominado por Pedreira, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 27/10/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido, por unanimidade, nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: GRACIETE MARIA MARQUES RENTE LOPES, requerendo informação prévia sobre remodelação e ampliação de monte sito no prédio rústico denominado por Courela da Velada, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 25/10/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido, por unanimidade, nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: NATÁLIA MARIA FERREIRA CÉSAR MARQUES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de reabilitação e remodelação de moradia sita na Rua Bernardino Machado, n.º 30 R/C, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Fernando Jorge Dias Malta.

Data de entrada do requerimento: 21/08/2006 e 11/12/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido, por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ANA MARIA COELHO PACHECO MARQUES DA SILVA ATAÍDE, requerendo informação prévia sobre recuperação e ampliação de moradia sita no prédio rústico denominado por Courela de Altura, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 13/10/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido, por unanimidade, nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: JOAQUIM FILIPE CAMPINO CRESPO e LEONARDO JOSÉ BARREIRAS CINZAS, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização para a obra de construção de moradia a levar a efeito na Rua Joaquim José Faísca, n.º 6 (Loteamento do Terrado, lote 26) freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnicos responsáveis João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344 e Paulo José Patrício Coimbra.

Data de entrada do requerimento: 26/10/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido, por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade dos técnicos.

De: MARIA MANUELA DE BRITO PASCOAL, requerendo informação prévia sobre destaque de parcela de terreno sita na Rua Teófilo Braga e Rua das Fontainhas, n.º 13, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 31/10/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido, por unanimidade, nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: ANTÓNIO JOAQUIM TORRES MAGRINHO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização para a obra de construção de moradia a levar a efeito na Rua da Cruz Velha, n.º 14, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnicos responsáveis Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342, José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325 e Vítor Manuel da Silva.

Data de entrada do requerimento: 6/10/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido, por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade dos técnicos.

Vistorias

De: MARIA TERESA DE SENA BELO SANTARÉM DA CRUZ PALHAVÃ NUNES, requerendo emissão de autorização de utilização para o estabelecimento de comércio de artes decorativas e belas artes, sito na Rua de Lavre, n.º 12, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 17/11/2006

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido, por unanimidade, de acordo com o Auto de Vistoria da Comissão Técnica de Vistorias.

De: ANA PAULA NUNES GOMES LOPES DE ANDRADE GUSMÃO, para verificação de condições de insalubridade e segurança do prédio urbano sito no Largo de S. João de Deus, n.º 7 a 10 e Travessa da Mata, n.º 12 e 16, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 17/11/2006

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido, por unanimidade, de acordo com o Auto de Vistoria da Comissão Técnica de Vistorias.

De: REFRIMONTE – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS, LDA., requerendo emissão de autorização de utilização para o estabelecimento de comércio e distribuição de bebidas sito na Rua das Pequenas Oficinas, n.º 5, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 17/11/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido, por unanimidade, de acordo com o Auto de Vistoria da Comissão Técnica de Vistorias.

Requerimentos diversos

De: FERNANDO MANUEL VAN ZELLER GOMES DA SILVA, requerendo emissão de certidão ao abrigo da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, para compropriedade do prédio rústico denominado por Herdade do Carvalhal ou Herdade do Carvalhal das Casas Velhas, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 4/12/2006 e 14/12/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido, por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MANUEL FRANCISCO NAMORADO FERREIRA, requerendo emissão de certidão ao abrigo da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, para compropriedade do prédio rústico denominado por Courela da Rua – Pomarinho, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 16/11/2006 e 7/12/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido, por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO DA ANTIGA CADEIA A ARQUIVO MUNICIPAL

No âmbito da supracitada empreitada o senhor Vereador António Danado interveio para apresentar as seguintes propostas:

1- Trabalhos Não Previstos

“1 – Por razões que se prendem com erros de projecto, nomeadamente ao nível do mapa de medições, surgiu a necessidade de se executarem alguns trabalhos, fundamentais para o desenvolvimento da empreitada.

Foram detectados alguns problemas de incompatibilidade entre a arquitectura prevista e a estrutura existente do edifício, pelo que deverá ser reforçada a estrutura.

Os trabalhos atrás mencionados foram comunicados à empresa responsável pelo projecto, a qual tem dado apoio à sua elaboração.

Existem artigos constantes no mapa em anexo que surgem como alternativa a outros trabalhos equivalentes previstos na empreitada e que, devido ao facto de apresentarem preços unitários mais baixos, é aqui proposta a sua substituição. Os trabalhos substituídos serão naturalmente apresentados como trabalhos a menos.

2 – Elaborado o novo mapa de trabalhos, foi solicitado ao adjudicatário a apresentação de proposta e lista de preços unitários, a qual se apresenta em anexo.

3 – Efectuado o estudo da mesma, parece estar conforme e serem de aceitar os preços apresentados

4 – Propõe-se à Câmara Municipal a sua aprovação e consequente autorização de execução.

5 – *Estes trabalhos, em complemento dos previstos no mapa de trabalhos da empreitada supra, podem ser executados sob a forma de trabalhos a mais não previstos e totalizam 56 829,37€ (Cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e nove euros e trinta e sete cêntimos), representando cerca de 15% do valor da adjudicação.*

Este valor será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

6 - *Junta-se em anexo as peças de projecto complementares entregues pelo projectista.*

Deliberação: A proposta de realização de Trabalhos Não Previstos a realizar na empreitada de “*Adaptação da Antiga Cadeia a Arquivo Municipal*”, baixou aos Serviços para melhor análise.

2 – Revisão de Preços

“A empresa Iceblock, S.A., apresentou, ao abrigo do artº199 do Dec-Lei 59/99 de 2 de Março e do Dec-Lei 6/2004 de 6 de Janeiro, a revisão de preços relativa à empreitada em epígrafe. É apresentado em anexo o cálculo provisório, referente aos meses de Outubro e Novembro de 2006 no valor total 3 936,55€ (Três mil novecentos e trinta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos) acrescido do IVA.”

Deliberação: A proposta de Revisão de Preços apresentada, foi aprovada por unanimidade.

3 – Auto de Medição

Auto de Medição número três de trabalhos integrados na empreitada de “*Adaptação da Antiga Cadeia a Arquivo Municipal*” o qual importa no valor de vinte seis mil quinhentos e cinquenta e nove euros e quarenta e um cêntimos, acrescido do IVA no montante de mil trezentos e vinte sete euros e noventa e sete cêntimo, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Iceblock, S.A., de vinte sete mil oitocentos e oitenta e sete euros e trinta e oito cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número três, de trabalhos integrados na empreitada de “*Adaptação da Antiga Cadeia a Arquivo Municipal*”, a cargo da firma Iceblock, S.A., o qual totaliza vinte sete mil oitocentos e oitenta e sete euros e trinta e oito cêntimos.

B) EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA IGREJA DE S. TIAGO A CENTRO INTERPRETATIVO

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Danado submeteu à consideração do Executivo as propostas seguintes:

1 – Auto de Medição

Continuou o senhor Vereador António Danado a usar da palavra para apresentou a proposta de Auto de Medição número treze de trabalhos integrados na empreitada de “*Recuperação e Adaptação da Igreja de S. Tiago a Centro Interpretativo*” o qual importa no valor de cinco mil trezentos e trinta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos, acrescido do IVA no montante de duzentos e sessenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma IEC – Engenharia e Construção, Lda/Dólmen – Engenharia Civil, Lda., de cinco mil seiscentos e três euros e vinte seis cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número treze, de trabalhos integrados na empreitada de “*Recuperação e Adaptação da Igreja de S. Tiago a Centro Interpretativo*”, a cargo da firma IEC - Engenharia e Construção, Lda/Dólmen – Engenharia Civil, Lda. o qual totaliza cinco mil seiscentos e três euros e vinte seis cêntimos.

2 – Prorrogação de Prazo

“Propõe-se a aprovação do pedido de prorrogação de prazo da empreitada supra, efectuado pelo consórcio IEC – Engenharia e Construção, Lda / Dolmen – Engenharia Civil, Lda, de acordo com o documento que se apresenta em anexo.”

Deliberação: A proposta de prorrogação do prazo de conclusão da empreitada de “*Recuperação e Adaptação da Igreja de S. Tiago a Centro Interpretativo*”, foi concedida até trinta e um de Maio de deis mil e seis.

C) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO

Mais uma vez interveio o senhor Vereador António Danado que apresentou a proposta de Auto de Medição número cinco de trabalhos integrados na empreitada de “*Concepção/Construção do campo Relvado Sintético em Montemor-o-Novo*” o qual importa no valor de dois mil quatrocentos e quinze euros e nove cêntimos, acrescido do IVA no montante de cento e vinte euros e setenta e cinco cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A./Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A., de dois mil quinhentos e trinta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número cinco, de trabalhos integrados na empreitada de “*Concepção/Construção do campo Relvado Sintético em Montemor-o-Novo*” a cargo da firma Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A./Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A., o qual totaliza dois mil quinhentos e trinta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos.

D) EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL

Ainda pelo senhor Vereador António Danado foi apresentada a proposta de Auto de Medição número sete de trabalhos integrados na empreitada de “*Reabilitação e Remodelação das Instalações do centro Juvenil*” o qual importa no valor de quinze mil trezentos e cinquenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos, acrescido do IVA no montante de setecentos e sessenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Urbévora, Lda., de dezasseis mil cento e vinte seis euros e sessenta e nove cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número sete, de trabalhos integrados na empreitada de “*Reabilitação e Remodelação das Instalações do Centro Juvenil*”, a cargo da firma Urbévora, Lda., o qual totaliza dezasseis mil cento e vinte seis euros e sessenta e nove cêntimos.

E) EMPREITADA/CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA EM MONTEMOR-O-NOVO

Mais uma vez interveio o senhor Vereador António Danado que apresentou a propostas de Auto de Medição número sete de trabalhos integrados na empreitada de “*Concepção/Construção da Ampliação do Cemitério da Courela da Pedreira*” o qual importa no valor de vinte seis mil duzentos e oitenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos, acrescido do IVA no montante de mil trezentos e catorze euros e vinte e nove cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma António M. P. Rosado, de vinte sete mil e seiscentos euros e seis cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número sete, de trabalhos integrados na empreitada de “*Concepção/Construção da Ampliação do Cemitério da Courela da Pedreira em Montemor-o-Novo*”, a cargo da firma António M. P. Rosado, o qual totaliza vinte sete mil e seiscentos euros e seis cêntimos.

F) EMPREITADA DE ARRUAMENTOS DE ACESSO À PISCINA COBERTA MUNICIPAL

Usou de novo da palavra o senhor Vereador António Danado que apresentou as seguintes propostas relativas à empreitada de “*UPP 14 – Arruamentos de Acesso à Piscina Coberta Municipal em Montemor-o-Novo*”:

1 – Trabalhos a Mais

“Em virtude do desenvolvimento dos trabalhos da empreitada em epígrafe, verifica-se a necessidade de execução de trabalhos a mais não contemplados nas medições do projecto inicial de natureza contratual pois é necessário cumprir e adaptar o Projecto de Execução a novas condicionantes.

Deste modo foi solicitado ao adjudicatário a apresentação de proposta com lista de preços unitários respectivos. Em virtude das partes só chegarem a acordo na presente data, transcrevem-se em anexo os respectivos trabalhos.

Os trabalhos podem ser facturados sob a forma Trabalhos a Mais, segundo: Medição de Tabalhos a Mais – Proposta 01, 3.389,75 €.

Aos valores indicados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

De acordo com o referido, os mesmos devem ser considerados, pelo que se propõe à Câmara Municipal a sua aprovação.

Informa-se ainda e na eventual aprovação do valor indicado, que foram registados Trabalhos a Mais no valor de 3.389,75 € que correspondem a 4,41 % do valor total da adjudicação da empreitada.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de trabalhos a mais na empreitada de “UPP 14 – Arruamentos de Acesso à Piscina Coberta Municipal em Montemor-o-Novo”, os quais importam no valor de três mil trezentos e oitenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, estando a sua execução a cargo da firma António da Silva, Lda.

2 – Trabalhos a Mais Não Previstos

“Em virtude do estudo e desenvolvimento dos trabalhos da empreitada em epígrafe, verifica-se a necessidade de execução de trabalhos a mais não contemplados nas medições do projecto inicial de natureza não prevista considerados fundamentais para a empreitada, que se passam a descrever e justificar:

1 - Execução de escavação e transporte a vazadouro (saneamento de terras existentes) de material existente por não oferecer garantias de estabilidade à base do pavimento; incluindo recarga com tout-venant;

2 - Trabalhos de remoção e recolocação de tampas de caixas de visita e de sumidouros (existentes) em virtude das suas cotas de implantação não permitirem a execução do pavimento betuminoso à cota necessária;

3 - Diversos:

- Remoção e recolocação de tampas existentes (telecomunicações) para adaptação dos trabalhos às novas cotas das calçadas;

- Trabalhos na execução de ramal de águas residuais domésticas ao “lote” da comunidade de etnia cigana.”

Deste modo foi solicitado ao adjudicatário a apresentação de proposta com lista de preços unitários respectivos, em virtude das partes só chegarem a acordo na presente data, transcrevem-se em anexo os respectivos trabalhos;

Os trabalhos podem ser facturados sob a forma Trabalhos a Mais Não Previstos, segundo: Medição de Trabalhos a Mais Não Previstos – Proposta 01, 1.983,00 €.

Aos valores indicados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

De acordo com o referido, os mesmos devem ser considerados, pelo que se propõe à Câmara Municipal a sua aprovação.

Informa-se ainda e na eventual aprovação do valor indicado, que foram registados Trabalhos a Mais no valor de 5.372,75 € que correspondem a 6,99 % do valor total da adjudicação da empreitada.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de Trabalhos a Mais Não Previstos, na empreitada de “UPP 14 – Arruamentos de Acesso à Piscina Coberta Municipal em Montemor-o-Novo”, os quais importam no valor de mil novecentos e oitenta e três euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, estando a sua execução a cargo da firma António da Silva, Lda.

3 – Auto de Medição

De novo pelo senhor Vereador António Danado foi apresentado a proposta de Auto de Medição número dois de trabalhos integrados na empreitada de “*UPP 14 – Arruamentos de Acesso à Piscina Coberta Municipal em Montemor-o-Novo*” o qual importa no valor de trinta e oito mil cinquenta e dois euros e catorze cêntimos, acrescido do IVA no montante de mil novecentos e dois euros e sessenta e um cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma António da Silva, Lda., de trinta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos.

A propósito da presente empreitada referiu o senhor Vereador Danado que a Câmara está a proceder à vedação da zona envolvente entre se encontram os acampamentos de famílias de etnia cigana, aproveitando-se também esta intervenção para lhes proporcionar melhores condições de higiene, com a preparação de um espaço próprio onde possam fazer as suas necessidades, com encaminhamento para a linha de saneamento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número dois, de trabalhos integrados na empreitada de “*UPP 14 – Arruamentos de Acesso à Piscina Coberta Municipal em Montemor-o-Novo*”, a cargo da firma António da Silva, Lda., o qual totaliza trinta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos.

G) EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO/ADAPTAÇÃO DO LARGO 1º. DE MAIO/CASA BRANCA

Mais uma vez foi o senhor Vereador António Danado quem apresentou a proposta de Auto de Medição número três de Trabalhos a Mais Não Previstos, efectuados na empreitada de “*Requalificação/Adaptação do Largo 1º. de Maio – Casa Branca*” o qual importa no valor de nove mil setecentos e cinquenta e um euros, acrescido do IVA no montante de quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Isidro Manuel Cordeiro Charneca, de dez mil duzentos e trinta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número três, de trabalhos integrados na empreitada de “*Requalificação/Adaptação do Largo 1º. de Maio – Casa Branca*”, a cargo da firma Isidro Manuel Cordeiro Charneca, o qual totaliza dez mil duzentos e trinta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos.

H) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS

Sobre a empreitada em apreço o senhor Vereador António Danado apresentou a proposta do teor seguinte:

“A consignação da empreitada foi feita em 2005/09/02 e tinha como prazo 120 dias, que terminaria em 2005/12/31.

Em 2005/11/09 a câmara deliberou, em reunião ordinária, suspender a obra por dois meses, desde 2005/10/15 até 2005/12/14.

Em 2006/01/25 a câmara deliberou, em reunião ordinária, continuar a suspensão da obra por mais três meses, desde 2005/12/15 até 2006/03/14.

Em 2006/03/22 a câmara deliberou, em reunião ordinária, continuar a suspensão da obra por outros três meses, desde 2006/03/15 até 2006/06/14.

Em 2006/06/14 a câmara deliberou, em reunião ordinária, continuar a suspensão da obra por outros três meses, desde 2006/06/15 até 2006/09/14.

Em 2006/09/20 a câmara deliberou, em reunião ordinária, continuar a suspensão da obra por outros três meses, desde 2006/09/15 até 2006/12/14.

A indisponibilidade do terreno onde será implantada a última lagoa continua a impedir o avanço da obra.

Como tal, propõe-se uma sexta suspensão pelo prazo previsto de três meses, a contar de 15 de Dezembro de 2006 até 14 de Março de 2007.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número oito mil duzentos e dez a oito mil quinhentos e cinquenta e nove, no valor de novecentos e nove mil oitocentos e noventa e três euros e sessenta cêntimos.

4. SÓCIO-CULTURAL

A) GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR/SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques propôs:

“No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música do Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo, referente a: Novembro/ 2006, 50 alunos x 9,60 Euros = 480,00 Euros.

O valor total do subsídio ascende a 480,0 Euros (quatrocentos e oitenta euros).”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

B) SOCIEDADE “CARLISTA”/SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

Também pelo senhor Vereador João Marques foi apresentada a proposta do teor seguinte:

“No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Sociedade Carlista, referente a: Novembro/ 2006, 62 alunos x 9,60 Euros = 595,20 Euros.

O valor total do subsídio ascende a 595,20 Euros (quinhentos e noventa e cinco euros e vinte cêntimos).”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade, sem a participação na sua discussão e votação do senhor Vereador António Danado, por impedimento legal previsto no artigo nonagésimo da lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com a com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

C) PROPOSTA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques, apresentou a seguinte proposta de concessão de bolsa de estágio:

“No seguimento da comunicação interna 240-AC/06, solicita-se aos serviços da secção do pessoal a abertura do processo para Bolsa de Estágio de acordo com despacho da reunião de Câmara de 02/11/1994 para o Serviço da DCDJ/ Centro Juvenil, com início para o mês de Janeiro de 2007. O beneficiário do Estágio é o Sr. Ruben Filipe Teixeira da Costa, licenciado em Animação sócio-cultural pela Escola Superior de Educação de Beja. E a sua situação enquadra-se nas condições estabelecidas para o referido programa de estágio - Bolsa de Estágio.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

D) GRUPO DE TEATRO EXTREMO 2007/PROPOSTA DE PROTOCOLO

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta seguinte:

“No seguimento da análise do projecto apresentado pela Companhia de Teatro – Extremo, propõe-se para a aprovação o protocolo em anexo, tendo sido negociado em reunião no passado dia 8 de Novembro, de acordo com o despacho emitido aquando da sua recepção.

A proposta apresentada tinha duas hipóteses de parceria:

Proposta A

– Extensão do SEMENTES: Mostra Internacional de artes para o pequeno público.

- Criações artísticas: realização de duas sessões de três propostas artísticas do Teatro extremo.

- Despertar a criatividade: acção de formação de iniciação ao teatro em que os módulos de escrita, corpo, espaço e tempo serão desenvolvidos com grupos de crianças.

O valor global desta proposta seria de 15,000.00€

Proposta B

– Extensão do SEMENTES: Mostra Internacional de artes para o pequeno público.

- Despertar a criatividade: acção de formação de iniciação ao teatro em que os módulos de escrita, corpo, espaço e tempo serão desenvolvidos com grupos de crianças.

O valor global desta proposta seria 10,000.00€

A proposta B é a que se enquadra na conjectura actual da Programação Cultural 2007, e tendo em conta a contenção de despesas.

O valor apresentado já entrou na proposta de Plano de Actividades para 2007.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo a celebrar com o Grupo Extremo/2007, consubstanciada na proposta “B”, corrigindo o termo “conjectura”, por “conjuntura”.

E) ACCÇÃO SOCIAL ESCOLAR/CONSUMÍVEIS PARA INFORMÁTICA

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Marques colocou a seguinte proposta à consideração do Executivo:

“Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 20 de Setembro de 2006, relativos à atribuição de subsídios para aquisição do material consumível para as impressoras para o ano lectivo 2006-07, propõe-se para deliberação do executivo a atribuição dos respectivos subsídios aos estabelecimentos escolares da lista em anexo.

A referida verba deverá ser transferida para o Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

O valor total da verba a ser transferida ascende a 7 280,00 € (sete mil, duzentos e oitenta euros)”.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

F) CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO/PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO

Continuando a fazer uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta do teor seguinte:

“Pela presente propõe-se o pagamento de 87,50 Euros (Oitenta e Sete Euros e Cinquenta Cêntimos), ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, referente ao subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto – (época 2005/2006).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Julho/06.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

G) JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS/REFEIÇÕES ESCOLARES

Mais uma vez no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta seguinte:

“De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovado em Reunião de Câmara de 21/12/05 e Assembleia Municipal de 29/12/05, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Silveiras das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 1º Período do Ano Lectivo 2006/2007: Junta de Freguesia de Silveiras, 1º Período, valor a pagar, 1.051,03 Euros.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

H) JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA BOA FÉ/TRANSPORTES ESCOLARES

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou as seguintes propostas:

1.

“Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 20 de Setembro de 2006, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola do 1º ciclo nº2 de Montemor-o-Novo (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de Nª Sra da Boa Fé (concelho de Évora), referente ao mês de Outubro de 2006 do 1º Período do Ano Lectivo 2006/2007. Mês de Outubro’06, 2 373 kms, 949,20 Euros.

O total de despesa ascende a 949,20 Euros (novecentos e quarenta e nove euros e vinte cêntimos)”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

2.

“Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 20 de Setembro de 2006, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola do 1º ciclo nº2 de Montemor-o-Novo (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de Nª Sra da Boa Fé (concelho de Évora), referente ao mês de Novembro de 2006 do 1º Período do Ano Lectivo 2006/2007. Mês de Novembro’06, 2 373 kms, 949,20 Euros.

O total de despesa ascende a 949,20 Euros (novecentos e quarenta e nove euros e vinte cêntimos).”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

3.

“Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 20 de Setembro de 2006, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola do 1º ciclo nº2 de Montemor-o-Novo (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de Nª Sra da Boa Fé (concelho de Évora), referente ao mês de Dezembro de 2006 do 1º Período do Ano Lectivo 2006/2007. Mês de Dezembro’06, 1 017 kms, 406,80 Euros.

O total de despesa ascende a 406,80 Euros (quatrocentos e seis euros e oitenta cêntimos). ”
Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

I) CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO/PROPOSTA DE PROTOCOLO

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

“O desenvolvimento da actividade desportiva, nas suas múltiplas vertentes de formação, competição, lazer, merece desde há muitos anos, a maior atenção por parte do município de Montemor-o-Novo. Considerando que a prática desportiva é um direito fundamental de todos os cidadãos, e não sendo o município uma instituição essencialmente vocacionada para promover directamente essa prática, compete-lhe no entanto um papel fundamental na criação e funcionamento de infraestruturas e na dinamização e apoio às associações e grupos desportivos do concelho, que se traduz, ano após ano, na disponibilização de um conjunto de apoios de natureza financeira, técnica e logística, que se contabilizam em vários milhares de euros.

Estes apoios, quer para iniciativas e realizações que se situam na vida corrente das respectivas associações beneficiárias, quer também para as iniciativas e projectos que se traduzem na realização de empreendimentos de carácter estruturante, que promovidos e efectivados pelos clubes e associações, representam sem dúvida uma mais valia de inquestionável interesse e utilidade pública, especialmente quando salvaguardadas, de um lado a legítima independência de actuação dos clubes e a sua autonomia gestonária, do outro, a indispensável garantia da utilidade e interesse público do investimento municipal.

É neste âmbito que surge e deve ser enquadrado o pedido de apoio do Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, agremiação desportiva sedeadada na freguesia de N. Sr^a do Bispo e que aí desenvolve a sua actividade, o qual, no sentido de autonomizar a conservação e manutenção dos seus espaços verdes e melhorar as condições de funcionamento, apresentou uma proposta para aquisição de uma máquina de cortar relva.

É pois tendo em vista a concessão de apoio para a aquisição de uma máquina de cortar relva, que o Clube de Ténis de Montemor-o-Novo e a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, decidem celebrar entre si o protocolo em anexo, enquadrado no Artº 47 do Capítulo VIII do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos, cuja proposta de articulado se submete à aprovação.”

Deliberação: A proposta de Protocolo referida na intervenção do senhor Vereador João Marques, foi aprovada por unanimidade, tendo o respectivo documento sido rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente reproduzido nos termos da lei.

J) CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. CRISTOVÃO/REFEIÇÕES ESCOLARES

Em intervenção seguinte o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

“De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 20 de Setembro de 2006, que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos do jardim de infância e da escola do 1º ciclo de S. Cristovão, solicita-se o pagamento ao Centro Social e Paroquial de S. Cristovão das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições, relativas ao 1º Período do Ano Lectivo 2006/2007: Centro Social e Paroquial de S. Cristovão, 1º Período, valor a pagar, 4 855,49 Euros.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

K) CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO CIBORRO/REFEIÇÕES ESCOLARES

Seguidamente o senhor Vereador João Marques fez a apresentação da proposta que abaixo se transcreve:

“De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 20 de Setembro de 2006, que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos da escola do 1º ciclo do Caborro, solicita-se o pagamento ao Centro Social e Paroquial do Caborro das verbas

correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições, relativas ao 1º Período do Ano Lectivo 2006/2007: Centro Social e Paroquial do Caborro, 1º período, valor a pagar, 1.416,87 Euros.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

L) SOCIEDADE COLUMBÓFILA MONTEMORENSE/APOIO EM ESPÉCIE

Em intervenção seguinte o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração a proposta seguinte:

“Na sequência de um atendimento efectuado no dia 14 de Dezembro de 2006 à Sociedade Columbófila Montemorense, pelo Vereador João Marques, em que era solicitada ao Município, a oferta de uma salamandra para instalação na sede da referida sociedade, informo que existe uma salamandra disponível nos estaleiros da Adua, que foi retirada da galeria da escola do 1º. Ciclo nº. 1 de Montemor-o-Novo.

Atendendo ao atrás exposto, proponho que a salamandra devoluta seja cedida à Sociedade Columbófila.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

M) JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA/REFEIÇÕES ESCOLARES

Usou de novo da palavra o senhor Vereador João Marques, para apresentar a seguinte proposta:

“De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovado em Reunião de Câmara de 21/12/05 e Assembleia Municipal de 29/12/05, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Cabrela das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 1º Período do Ano Lectivo 2006/2007: Junta de Freguesia de Cabrela, 1º período, valor a pagar, 946,89 Euros)”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

N) JUNTA DE FREGUESIA ESCOURAL/REFEIÇÕES ESCOLARES

Usou mais uma vez da palavra o senhor Vereador João Marques, para submeter à consideração do Executivo a proposta do teor seguinte:

“De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 20 de Setembro de 2006, que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos da freguesia de Santiago do Escoural, solicita-se o pagamento à Junta de Freguesia de Santiago do Escoural das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições, relativas ao 1º Período do Ano Lectivo 2006/2007: Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, 1º período, valor a pagar, 8 909,52 Euros.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

O) JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA/REFEIÇÕES ESCOLARES

Seguidamente o senhor Vereador João Marques colocou à consideração do Executivo a proposta que abaixo se transcreve:

“De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovado em Reunião de Câmara de 21/12/05 e Assembleia Municipal de 29/12/05, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Nª Sra da Vila das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar de S. Mateus relativo ao 1º Período do

Ano Lectivo 2006/2007: Junta de Freguesia de N° Sra da Vila, 1º Período, valor a pagar, 3 904,56 Euros.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

P) JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA/REFEIÇÕES ESCOLARES

Continuou no uso da palavra o senhor Vereador João Marques, apresentando a proposta seguinte:

“De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovado em Reunião de Câmara de 21/12/05 e Assembleia Municipal de 29/12/05, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar de Foros de Vale Figueira relativo ao 1º Período do Ano Lectivo 2006/2007:

Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira, 1º Período, Valor a pagar, 3 286,83 Euros.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

Q) JUNTA DE FREGUESIA DE CORTIÇADAS DO LAVRE/REFEIÇÕES ESCOLARES

O senhor Vereador João Marques apresentou depois a proposta seguinte:

“De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovado em Reunião de Câmara de 21/12/05 e Assembleia Municipal de 29/12/05, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar de Cortiçadas de Lavre relativo ao 1º Período do Ano Lectivo 2006/2007: Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre, 1º Período, valor a pagar, 2 671,62 Euros.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

R) ASSOCIAÇÃO “O GIRASSOL”/REFEIÇÕES ESCOLARES

O autarca em uso da palavra apresentou ainda a seguinte proposta:

“De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 20 de Setembro de 2006, que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos da escola do 1º ciclo de Benalfange (a funcionar em instalações em S. Geraldo), solicita-se o pagamento à associação “O Girassol” - Associação de Protecção Social à População de S. Geraldo das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições, relativas ao 1º Período do Ano Lectivo 2006/2007: “O Girassol” - Associação de Protecção Social à População de S. Geraldo, 1º período, valor a pagar, 1 956,15 Euros.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

S) JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE/REFEIÇÕES ESCOLARES

Por último neste ponto da ordem de trabalhos o senhor Vereador João Marques, submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 20 de Setembro de 2006, que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos da freguesia de Lavre, solicita-se o pagamento à Junta de Freguesia de Lavre das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições, relativas ao 1º Período do Ano Lectivo 2006/2007: Junta de Freguesia de Lavre, 1º Período, valor a pagar, 4 492,45 Euros.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) PROJECTO DE INVESTIMENTO/EMIÇÃO DE PARECER

De acordo com o seu despacho datado de dezoito de Dezembro último, o senhor Presidente face aos limites de tempo legais, deu parecer favorável, em nome do Município, à consulta do IEFP quanto à intenção de investimento de Maria Teresa de Sena Belo S. da Cruz Palhavã Nunes na área do comércio de artigos e materiais para artes decorativas, despacho esse que, agora e no cumprimento da lei, submete a ratificação da Câmara Municipal.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente que dá parecer favorável à intenção de investimento de Maria Teresa de Sena Belo S. da Cruz Palhavã Nunes.

B) CARTA ESTRATÉGICA DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

O senhor Presidente apresentou em seguida a proposta seguinte:

“A 21 de Novembro passado, culminando um ano de intenso trabalho de auscultação, actualização e elaboração, o Conselho Coordenador da Carta Estratégica do Concelho de Montemor-o-Novo (CEM) aprovou a Versão Preliminar, incluindo o Programa de Actuação, da Carta a submeter a discussão pública durante Janeiro e Fevereiro de 2007.

Deste modo, anexo Proposta da Comissão Técnica da CEM para divulgação e estruturação daquela discussão pública, proposta aquela que não limita quaisquer outras iniciativas sejam da Câmara, sejam das instituições locais e regionais, sejam de cidadãos que promovam uma ampla participação nesta discussão final de um documento de enorme importância para uma consensualizada estratégia de desenvolvimento local.

Aproveito para entregar em mão, a cada Vereador e na reunião de Câmara, em suporte digital, a Versão Preliminar, incluindo o Programa de Actuação, da CEM.

Venho, também, dar conhecimento, em anexo, do teor do ofício que, na sequência da minha intervenção na Sessão Solene dos 30 Anos de Institucionalização do Poder Local Democrático realizada no passado dia 16, enviei às forças políticas representadas nos Órgãos do Município.”

A este propósito referiu a senhora Vereadora Hortênsia Menino ser importante fazer uma discussão deste assunto, nesta fase, nas freguesias rurais.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

6. PARQUE TEMÁTICO ALENTEJO TERRA MÃE/ADUA

A) APRESENTAÇÃO GENÉRICA DO PROJECTO

Introduzindo o assunto referido em questão, o senhor Presidente fez a apresentação do Projecto de Parque Temático da Fundação Alentejo Terra Mãe, para o qual convidou a estar presente nesta reunião o seu principal responsável Dr. Flaminio Roza, Presidente da Direcção e o Dr. Macau Ferreira.

Disse depois tratar-se de uma opção sustentada pela Fundação Alentejo Terra Mãe, de implementação na Herdade da Adua de um Parque Temático, cujo investimento rondará os dez milhões de euros, potenciando inicialmente a criação de cem novos postos de trabalho, podendo chegar aos cento e cinquenta. O senhor Presidente fez uma breve descrição do conteúdo que se pretende para o Parque que, além da importância do investimento e dos postos de trabalho, visa valorizar a identidade cultural do Alentejo e projectá-la como contributo ao desenvolvimento de Montemor e do Alentejo.

No fundamental disse que a ideia consiste em instalar o referido Parque numa zona da herdade, respeitando as questões de ordem ambiental e de ordenamento, questões que já se encontram devidamente compatibilizadas com a CCDRA, inclusive ao nível arbóreo, em que não está previsto o abate de qualquer árvore.

A Câmara não irá proceder à alienação da propriedade, concedendo a utilização do espaço em direito de superfície. A construção será mínima, embora a abrangência do projecto seja de duzentos e

cinquenta e seis hectares, onde se desenvolverá um área de reflorestação, a criação de uma mancha de água e a institucionalização de um núcleo onde se apresentará a evolução dos povos, com uma parte etnográfica e com o contributo dado por outros povos que através de gerações transmitiram à humanidade aquilo que ela é hoje. O Projecto poderá futuramente ter outras vertentes, designadamente em termos de criação de um Centro Interpretativo.

Referiu depois o senhor Presidente quanto às acessibilidades que forma estudadas várias possibilidades de acesso ao Parque, concluindo-se que a melhor solução seria efectuar o acesso pela Avenida principal da Zona Industrial. Aquilo que são caminhos vão-se manter e serão também criados outros novos.

Está prevista a recuperação do Monte da Adua. A gestão do Parque será feita pela entidade que vier a ser constituída para o efeito. A Câmara assegurará a realização das infraestruturas de água e esgotos até à entrada do Parque e daí em diante será da responsabilidade da Fundação.

O projecto em questão, já formalmente apresentado ao governo, constitui nas palavras do senhor Presidente um empreendimento estruturante a ser submetido ao Quadro de Referência Estratégica Nacional.

Referiu ainda o mesmo edil estar também salvaguardada a área de expansão da ZIA, estando a este nível acordado com o Ministério da Agricultura a compensação que a Câmara irá fazer em termos de reflorestação da zona abrangida pela expansão, com sobreiros, salvaguardando-se também a possibilidade de ligação pelo acesso de Nossa Senhora da Visitação.

Sobre a herdade da Adua, disse o senhor Presidente que os seus cerca de quatrocentos hectares, nunca tiveram uma exploração moderna. O reideiro faleceu há algum tempo, tendo-lhe sucedido o filho que também não implementou uma dinâmica mais actual à exploração.

Por outro lado referiu que a renda não tem relevância em termos económicos para a autarquia, e que do contrato de arrendamento consta uma cláusula de salvaguarda que permite o regresso do terreno à Câmara, caso a autarquia manifeste interesse nesse sentido.

Disse também o senhor Presidente ter sido elaborado um estudo técnico de exploração da herdade da Adua, o qual aponta para que a única riqueza natural ali existente seja a cortiça, possuindo também uma área que durante anos foi o local donde foi depositado o lixo produzido na cidade, que actualmente está em fase de recuperação.

Existe ainda um projecto de implementação de um Campo de tiro na herdade na Adua, relativamente ao qual se terá de encontrar outra localização, atendendo à incompatibilidade superveniente entre o mesmo e o funcionamento do Parque.

A terminar disse ainda o senhor Presidente que as principais ideias deste importante projecto para Montemor estão lançadas, pretendendo-se hoje fazer aqui uma análise global do projecto.

Concedida a palavra ao Dr. Flaminio Roza, o mesmo começou por dizer que as linhas gerais do projecto haviam sido traçadas pelo senhor Presidente, mas que ainda assim a ser-lhe permitido pretendia acrescentar algumas questões de menor relevo, mas não menos importantes na concretização de tal plano de investimento, realçando e agradecendo desde logo o acolhimento da Câmara ao projecto, quando a aposta da parte da Fundação já está feita, cujo avanço depende apenas da posição que a autarquia venha a tomar.

Referiu depois que Montemor pela sua estratégica localização foi a cidade eleita, sem descurar também alguma dose de sentimentalismo presente na opção tomada, por se tratar da sua própria terra natal, considerando que tal aposta representa para si o projecto de uma vida que enriquecerá Montemor e toda a região envolvente, dada a forte incidência incidência cultural e etnográfica do mesmo.

Continuou o senhor Presidente da Fundação no uso da palavra para referir que a toda a estrutura do projecto está desenvolvida para realçar o património cultural e a identidade de um povo que somos, com o objectivo bem definido de preservar a história, a identidade e a cultura de um povo e de paralelamente divulgar esses mesmos desígnios.

Especificando as várias áreas em que o processo se irá desenvolver disse o senhor Presidente da Fundação que numa primeira fase que ocupará cerca de setenta hectares, o mesmo procurará retratar o Monte Alentejano, o Museu do Pão, do Vinho e do Azeite, o Cavalo Lusitano, o Porco e a Vaca Alentejanos.

Existirá também (disse) um Parque de Lazer/Merendas, um Parque de Campismo, Alojamento para residentes, um Hotel para apoiar e receber os visitantes, estando também perspectivado a implementação de um Centro Interpretativo e documental do Parque.

A concluir o Dr. Flaminio Roza agradeceu a atenção dispensada, reafirmando a sua esperada convicção de poder contar com a aprovação do Projecto explanado.

Em intervenção seguinte o senhor Vereador Tregeira disse congratular-se com a iniciativa que classificou de grande interesse para Montemor e para o concelho, no qual a autarquia estará por certo empenhada em colaborar da melhor forma na sua concretização.

Também o senhor Vereador Rogério manifestou a sua satisfação quanto à ideia exposta que considerou magnífica para a projecção e desenvolvimento do concelho, enaltecendo o trabalho da Fundação por aquilo que promove em prol do Alentejo e também pelo facto de ter optado por Montemor para implementar tão ambicioso projecto, o qual poderá contribuir de forma preponderante para o progresso do concelho e da região, para além de poder vir a constituir uma forma de exploração da herdade, com resultados incomparavelmente mais positivos do que os actualmente existentes.

Assim sendo, desde que salvaguardados os interesses do Município, afirmou o senhor Vereador Rogério que deverão ser criadas todas as condições para o processo avance.

Deliberação: A Câmara tomando conhecimento da informação disponibilizada, manifestou unanimemente o seu acordo ao avanço e concretização do Projecto do Parque Temático a implementar na Herdade da Adua pela Fundação Alentejo Terra Mãe.

B) DIREITO DE SUPERFÍCIE/MINUTA/PRIMEIRA DISCUSSÃO

Voltando a intervir colocou o senhor Presidente à discussão a proposta de Minuta de Contrato, referente à alienação do direito de superfície sobre parte da herdade da Adua, para onde está projectada a implementação do Parque Temático Alentejo Terra Mãe.

Interveio o senhor Vereador António Danado para referir que no tocante aos caminhos públicos existentes na herdade e embora possa suscitar algumas dúvidas, decorre dos termos da proposta de Minuta em apreço que a sua manutenção cabe à Câmara, até à entrada do Parque e daí em diante será da responsabilidade da Fundação.

Manifestou ainda o senhor Vereador Danado o seu acordo com a proposta de Minuta de cedência do direito de superfície apresentada, sobre um projecto meritório que dignifica Montemor e o Município e que consegue revitalizar um espaço que a Câmara por si só teria dificuldade em conseguir fazer.

Em seguida interveio o senhor Vereador Rogério Pinto para solicitar alguns esclarecimentos sobre a forma de cedência e obrigações decorrentes do contrato de cedência do direito de superfície, designadamente quanto à reparação e utilização dos caminhos públicos existentes na herdade e quanto à renda a pagar pela Fundação.

Em resposta disse o senhor Presidente que os caminhos existentes ir-se-ão manter abertos ao público, para além de serem criados outros novos caminhos, relativamente aos quais a manutenção será da responsabilidade do Parque. Serão também (disse) aproveitadas as infraestruturas externas do Parque, fazendo a sua conexão com as próprias infraestruturas do Parque.

Quanto à renda referiu o senhor Presidente que ao fim de setenta anos a Câmara poderá, ou não, prolongar o direito de superfície. Contudo se o não fizer, e porque receberá todo o património que existir à data, deverá, conforme estabelece a lei e o Regulamento Municipal, indemnizar o superficiário em função do investimento realizado e após ser determinado o seu valor real à data.

Propõe-se ainda que a Câmara estabeleça uma renda anual a pagar pelo superficiário pelo direito de superfície, valor esse que poderá constituir contrapartida ao valor da indemnização que a Câmara tenha que atribuir à Fundação no final do prazo pelo qual é feita a concessão do direito de superfície. Contudo, a Câmara recebe postos de trabalho e o investimento ali efectuado, que não receberia caso este projecto não se concretizasse.

Paralelamente e também como compensação, disse o senhor Presidente ter também proposto à Fundação que efectuasse a recuperação do Monte da Adua, cujo investimento acresce ao património da Câmara e corresponde a uma valorização imediata.

Questionou depois o senhor Vereador Chaveiro sobre a propriedade da cortiça da herdade, à qual o senhor Presidente respondeu que a mesma continuará a ser pertença do Município bem como todos os frutos pendentes e outros produtos naturais que ali sejam produzidos.

Por último fez uso da palavra o senhor Vereador João Marques para referir que a Câmara terá sempre um papel privilegiado neste processo e terá certamente a possibilidade de dar sugestões que possam contribuir para o enriquecimento de um Projecto que considerou de grande valia essencialmente para o concelho e para a região e não só, tal como foi reconhecido pela Ministra da Cultura que o considerou de superior interesse cultural para o país.

Deliberação: A Câmara manifestou o seu acordo de uma forma genérica ao documento – Minuta de Escritura de Constituição de Direito de Superfície na Propriedade da Adua para Implantação do Parque Temático Alentejo Terra Mãe -, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcrito, ficando de se proceder à sua discussão e aprovação final em próxima reunião do Executivo.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,